

CADASTRO ESTADUAL DA CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Unidade de Monitoramento SEC SP
Setembro, 2020*



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Plataforma DADOS CULTURAIS SP

www.dadosculturais.sp.gov.br

Espaço em que será disponibilizado o **CADASTRO ESTADUAL DA CULTURA**, pelo qual os profissionais, os espaços e instituições do setor artístico, cultural e criativo se inscreverão para o auxílio emergencial, previsto na Lei nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc

Cultura e
Economia Criativa



Cidadão SP



HOME

A LEI

BENEFÍCIOS

COMO RECEBER

CADASTRO

FALE CONOSCO

LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ALDIR BLANC | 14.017/20



Renda básica
emergencial da cultura



Subsídio para espaços e
instituições culturais



Chamadas, editais e prêmios



Plataforma possui informações gerais da Lei Aldir Blanc, dos benefícios previstos, das formas de recebimento do recurso, área de cadastro e contatos para dúvidas

A LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC

O QUE É A LEI

A Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), estabelece uma série de medidas emergências para o setor cultural e criativo, fortemente impactado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). A lei tem como objetivos garantir o acesso à(ao):

1. renda emergencial para os(as) profissionais dos setores cultural e criativo,
2. subsídio para a manutenção dos espaços culturais que tiveram suas atividades interrompidas nesse período;
3. ações de fomento à cultura, por meio da realização de prêmios e editais para o setor cultural e criativo.

Com o decreto 10.464/2020 que regulamentou a LAB, ficou estabelecido que os Estados pagarão o auxílio aos trabalhadores e os municípios aos espaços e entidades culturais. Ambos deverão realizar os editais, prêmios ou outras iniciativas previstas no inciso III, do Artigo 2º da Lei.

O governo federal disponibilizou R\$ 264 milhões para o Estado de São Paulo e R\$ 302 milhões para seus 645 municípios.

[Consulte a Lei 14.017/2020](#)

[Consulte o Decreto 10.464/2020](#)

[Consulte os Valores Disponibilizados](#)

Plataforma possui informações gerais da Lei Aldir Blanc, dos benefícios previstos, das formas de recebimento do recurso, área de cadastro e contatos para dúvidas

BENEFÍCIOS

SOBRE A MODALIDADE DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AOS TRABALHADORES DO SETOR ARTÍSTICO, CULTURAL E CRIATIVO.

Trabalhadores da cultura

QUANTO?

Renda básica emergencial mensal de R\$ 600,00

QUEM?

Pessoas físicas que comprovem atividades culturais nos 2 anos anteriores à data de publicação da Lei.

QUEM NÃO PODE?

Pessoas que:

1. têm emprego formal ativo
2. recebem algum benefício previdenciário ou assistencial (com exceção do Bolsa Família);

Espaço e instituições

QUANTO?

Subsídio mensal de R\$3.000,00 a R\$10.000,00

QUEM?

Espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas culturais, instituições culturais e organizações culturais comunitárias com atividades interrompidas por causa da pandemia.

ENTE RESPONSÁVEL?

Municípios do estado.

Chamadas, editais e prêmios

QUANTO?

De R\$5.000,00 a R\$500.000,00

QUEM?

Pessoas físicas e jurídicas podem participar.

ENTE RESPONSÁVEL?

Estados e municípios

Cadastro

Plataforma possui informações gerais da Lei Aldir Blanc, dos benefícios previstos, das formas de recebimento do recurso, área de cadastro e contatos para dúvidas

COMO RECEBER

ORIENTAÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS

- Para receber a renda emergencial ou o subsídio é necessário se cadastrar nesta plataforma e manifestar interesse.
- Para informações sobre os editais, chamadas e prêmios consulte o site da SEC.
- Caso seja trabalhador ou trabalhadora da cultura, será necessário apresentar uma autodeclaração informando atuação social e profissional assinada, conforme determinação do Governo Federal.

[Clique aqui para conhecer o modelo](#)

- Depois da inscrição é necessário aguardar a aprovação do benefício.
- A última etapa é o saque do benefício, disponibilizado preferencialmente em conta bancária.

ATENÇÃO

Caso você não preencha os requisitos para direito a renda básica emergencial, mas seja responsável por um espaço ou instituição cultural, poderá se inscrever para receber o subsídio a ser pago pelo município.

Plataforma possui informações gerais da Lei Aldir Blanc, dos benefícios previstos, das formas de recebimento do recurso, área de cadastro e contatos para dúvidas

MUNICÍPIOS

INSTRUÇÕES AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS PARA A ADESÃO À LEI EMERGENCIAL DA CULTURA

Para que o Cadastro Estadual de Cultura e Economia Criativa esteja disponível ao município é preciso que ele tenha aderido à plataforma Dados Culturais SP.

Caso a adesão ainda não tenha sido feita, o gestor municipal deverá enviar um e-mail para: adesaomunicipalcultura@sp.gov.br.

As principais informações e documentos necessários para a inscrição do potencial beneficiário estão disponíveis nesta plataforma em página anterior ao início do cadastro.

A situação da inscrição será informada ao potencial beneficiário por e-mail a cada etapa do processo de avaliação.

O pagamento dos contemplados é de responsabilidade do município.

Valores repassados aos municípios

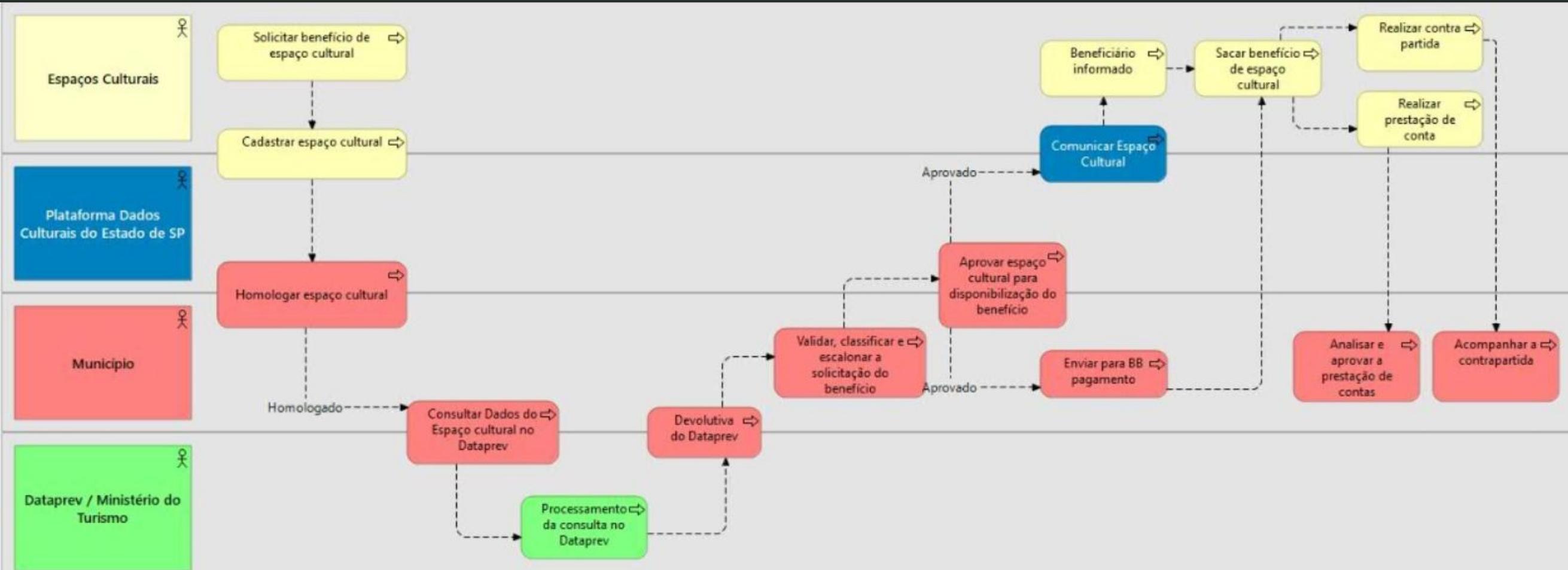
Mais informações aos municípios

Adesão Municipal

Plataforma DADOS CULTURAIS SP

www.dadosculturais.sp.gov.br

Fluxo pensado no estado de São Paulo para o inciso II:



Plataforma DADOS CULTURAIS SP

www.dadosculturais.sp.gov.br

O cadastro para profissionais do setor artístico, cultural e criativo e para espaços e instituições tem inicialmente o mesmo caminho:

Cultura e Economia Criativa 

Cidadão SP  /governosp 

LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ALDIR BLANC | 14.017/20



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
ESTADO DE RESPEITO

LOGAR USANDO SUA CONTA

Email

Senha

Entrar

[Esqueci minha senha](#)

NOVO CADASTRO

Nome

Email

Senha

Confirme a Senha

Cadastrar

Plataforma DADOS CULTURAIS SP

www.dadosculturais.sp.gov.br

O cadastro para profissionais do setor artístico, cultural e criativo

The screenshot shows the user interface of the 'Plataforma DADOS CULTURAIS SP'. At the top left, there is a dark blue header with the text 'Cultura e Economia Criativa' and the state flag of São Paulo. To the right of this header is a 'Cidadão SP' button and a row of social media icons (Facebook, Twitter, Instagram, Facebook, YouTube, Instagram, LinkedIn) followed by the text '/governosp' and three small circular icons. Below the header, the user's name 'Esmeralda' is displayed on the left, and 'PÁGINA INICIAL SAIR' is on the right. The main content area features a prominent yellow banner with the word 'ATENÇÃO' in bold. Below this banner, a grey text box contains the instruction: 'Antes de solicitar o benefício, LEIA COM ATENÇÃO, todas as orientações de preenchimento de cada etapa do cadastro.' Underneath this instruction are two buttons: a red one on the left labeled 'ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CADASTRO TRABALHADORES DA CULTURA' and a yellow one on the right labeled 'ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CADASTRO ESPAÇO E INSTITUIÇÕES'. At the bottom of the page, there are three large colored buttons: a red one on the left labeled 'Trabalhadores da cultura' with the subtext 'Acessar Cadastro', a yellow one in the middle labeled 'Espaço e instituições' with the subtext 'Acessar Cadastro', and a blue one on the right labeled 'Chamadas, editais e prêmios' with the subtext 'Acessar Cadastro'.

Cultura e
Economia Criativa



Cidadão SP



PÁGINA INICIAL SAIR

Esmeralda

ATENÇÃO

Antes de solicitar o benefício, LEIA COM ATENÇÃO, todas as orientações de preenchimento de cada etapa do cadastro.

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CADASTRO
TRABALHADORES DA CULTURA

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO CADASTRO
ESPAÇO E INSTITUIÇÕES

Trabalhadores da cultura

Acessar Cadastro

Espaço e instituições

Acessar Cadastro

Chamadas, editais e prêmios

Acessar Cadastro

Orientações sobre o cadastro para os profissionais e para espaços e instituições do setor artístico, cultural e criativo

Como preencher a solicitação de benefício da Lei Emergencial da Cultura

- ETAPA 1 - Declarações
- ETAPA 2 - Dados Pessoais
- ETAPA 3 - Dados de conformidade com a Lei
- ETAPA 4 - Dados de atuação artística, cultural e criativa
- ETAPA 5 - Dados de trabalho e geração de renda
- ETAPA 6 - Dados bancários
- ETAPA 7 - Enviar Formulário

Caso ainda tenha dúvidas, entre em contato com a Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

0800 726 2277 - OPÇÃO 1 / Ligação de celular: 2899-1572

[Formulário para envio de dúvidas](#)

Como preencher a solicitação de benefício da Lei Emergencial da Cultura

- ETAPA 1 - Declarações
- ETAPA 2 - Dados do(a) responsável legal/principal pelo cadastramento do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural
- ETAPA 3 - Dados Cadastrais do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural.
- ETAPA 4 - Dados artísticos, culturais e criativos do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural.
- ETAPA 5 - Dados Bancários
- ETAPA 6 - Enviar Formulário

Caso ainda tenha dúvidas, entre em contato com a Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

0800 726 2277 - OPÇÃO 1 / Ligação de celular: 2899-1572

[Formulário para envio de dúvidas](#)

Etapa 1

Etapa 2

Etapa 3

Etapa 4

Etapa 5

Etapa 6



Cadastro para espaços e instituições

Declarações legais e de responsabilidade quanto a veracidade da informação

Declaro estar ciente de que, em caso de declaração falsa ou fraudulenta, incorro nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

Sim Não

Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural que represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia da covid 19, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei 14.017/2020.

Sim Não

Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural que represento não foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § único do art. 8º da Lei 14.017/2020.

Sim Não

10 auto declarações,

8 embasadas na Lei Aldir Blanc,

1 sobre permissão ao cruzamento dos dados,

1 sobre disponibilização dos dados para divulgação

Etapa 1

Etapa 2

Etapa 3

Etapa 4

Etapa 5

Etapa 6



Cadastro para profissionais do setor artístico, cultural e criativo

Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural que represento não está vinculado(a) a fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do art. 8º da Lei 14.017/2020.

Sim Não

Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural que represento não é gerido(a) pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat, Sebrae e Senar), conforme vedação prevista no § único do art. 8º da Lei 14.017/2020.

Sim Não

Declaro que sou o(a) responsável legal pelo(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural que represento e estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no § 3º do artigo 7º da Lei 14.017/2020.

Sim Não

Estou ciente de que devo apresentar ao ente pagador do benefício, previsto na Lei 14.017/2020, a prestação de contas em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do art. 10º da referida Lei.

Sim Não

10 auto declarações,

8 embasadas na Lei Aldir Blanc,

1 sobre permissão ao cruzamento dos dados,

1 sobre disponibilização dos dados para divulgação

Etapa 1

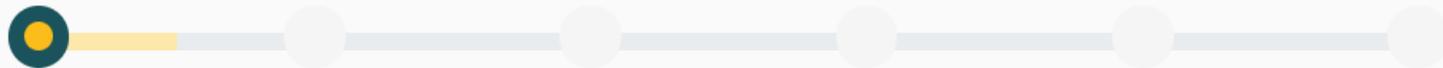
Etapa 2

Etapa 3

Etapa 4

Etapa 5

Etapa 6



Cadastro para profissionais do setor artístico, cultural e criativo

Declarações legais e de responsabilidade quanto a veracidade da informação

Estou ciente de que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade à qual pertencço, de forma gratuita e pactuada com o poder público local, conforme determina o art. 9º da Lei 14.017/2020.

Sim Não

Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como para atestar o atendimento aos critérios da Lei 14.017/2020.

Sim Não

Concordo com a divulgação dos dados cadastrais sinalizados com # na plataforma da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

Sim Não

10 auto declarações,

8 embasadas na Lei Aldir Blanc,

1 sobre permissão ao cruzamento dos dados,

1 sobre disponibilização dos dados para divulgação

Etapa 1

Etapa 2

Etapa 3

Etapa 4

Etapa 5

Etapa 6

Etapa 2 – dados do responsável

Dados pessoais

Informe o número do seu CPF – Cadastro de Pessoa Física * **i**

Preencha o seu nome completo * **i**

Informe o número e anexe cópia do seu RG * **i**

Informe o nome da sua mãe * **i**

Informe o número do seu telefone (fixo ou celular) * **i**

Das alternativas, qual corresponde a sua escolaridade *

Etapa 1

Etapa 2

Etapa 3

Etapa 4

Etapa 5

Etapa 6

Etapa 2 – dados do responsável

Dados pessoais

Informe o seu endereço completo

CEP * ⓘ

Endereço * ⓘ

Número ⓘ

Complemento ⓘ

Bairro * ⓘ

Município * ⓘ

Estado * ⓘ

Informe com qual das alternativas de gênero você se identifica * ⓘ

Escolha, entre as duas opções requisitadas pelo Ministério do Turismo, aquela com a qual se identifica * ⓘ

Dentre as alternativas, selecione aquela que corresponde à sua etnia * ⓘ

Caso seja uma pessoa com deficiência, selecione o tipo * ⓘ

Etapa 1

Etapa 2

Etapa 3

Etapa 4

Etapa 5

Etapa 6

Etapa 3 – dados do espaço ou instituição cultural

Dados cadastrais do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural

Informe o nome pelo qual o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural é conhecido *

Selecione a opção que identifica a personalidade jurídica do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural *



Pessoa Jurídica (CNPJ)



Razão Social *

CNPJ *

Escolha a opção que identifica a natureza do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural *



Selecione



Informe o número de telefone do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural *

Etapa 1

Etapa 2

Etapa 3

Etapa 4

Etapa 5

Etapa 6

Etapa 3 – dados do espaço ou instituição cultural

Dados cadastrais do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural

Informe o endereço eletrônico (e-mail) do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural *



Informe o endereço completo do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ⓘ

CEP * ⓘ

Endereço * ⓘ

Número ⓘ

Complemento ⓘ

Bairro * ⓘ

Município * ⓘ

Estado * ⓘ

Informe sobre a acessibilidade do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural * ⓘ

Informe o faturamento/ receita do(a) micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural * ⓘ

Informe o número de funcionários(as) contratados(as) do(a) micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural * ⓘ

Plataforma DADOS CULTURAIS SP

www.dadosculturais.sp.gov.br

Etapa 1

Etapa 2

Etapa 3

Etapa 4

Etapa 4 – dados do espaço ou instituição cultural

Dados artísticos, culturais e criativos do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural

Dentre as alternativas, assinale os segmentos culturais em que atua prioritariamente * **i**

Nada selecionado

Selecione a atividade artística, cultural ou criativa que melhor identifica a atuação do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural * **i**

Ateliês de pintura, moda, design e artesanato

Plataforma DADOS CULTURAIS SP

www.dadosculturais.sp.gov.br

Etapa 1

Etapa 2

Etapa 3

Etapa 4

Etapa 5

Etapa 6



Etapa 5 – dados para recebimento dos recursos

Dados bancários

Você aceita receber informações sobre o pagamento do auxílio, caso aprovado por

SMS Sim Não

Informe o número de Celular em que deseja receber o sms

(11) 9999-99999

Email Sim Não

Informe se você tem conta bancária *

Conta Corrente

Estou ciente de que se a conta bancária informada não tiver como titular o meu nome e o meu CPF ou os dados não forem corretos, o pagamento do auxílio não poderá ser efetuado.

Sim Não

Informe os dados da sua conta bancária

Informe o banco onde você possui conta *

Banco

Nº Agência *

Agencia

Nº Conta *

Conta

Digito *

Digito

Nº Operação

(Se houver)



Etapa 6 – envio do formulário

Dados cadastrais do(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural

Enviar Formulário

Acompanhamento do Cadastro

- 1ª Etapa: Concluída
- 2ª Etapa: Concluída
- 3ª Etapa: Concluída
- 4ª Etapa: Concluída
- 5ª Etapa: Concluída
- 6ª Etapa: Pendente

Enviar Formulário

Acompanhamento do Cadastro

- 1ª Etapa: Concluída
- 2ª Etapa: Concluída
- 3ª Etapa: Concluída
- 4ª Etapa: Concluída
- 5ª Etapa: Concluída
- 6ª Etapa: Concluída

Status do Cadastrado: Enviado

Data do envio: 09/09/2020 19:19:14

Protocolo de Atendimento: 202009091919/49296

Plataforma DADOS CULTURAIS SP

www.dadosculturais.sp.gov.br

Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo

FALE CONOSCO

ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Site institucional: www.cultura.sp.gov.br

Email para dúvidas: auxilio.cultura@sp.gov.br

0800 726 2277 - OPÇÃO 1

Ligação de celular: 2899-1572

**Para termo de adesão do município:
adesaomunicipalcultura@sp.gov.br**



UNIDADE DE MONITORAMENTO EQUIPE TÉCNICA

Coordenação

Marianna Percinio Moreira Bomfim

Assessoria Técnica

Marina Sequetto Pereira

Diretoria de Avaliação

Gisela Colaço Geraldi e Rodrigo Ribeiro de Lima

Diretoria de Monitoramento e Normas

Grislayne Guedes Lopes da Silva

Diretoria do Núcleo de Apoio Administrativo

Amanda de Lima das Virgens

Estagiári@: Rogério Sobral Paulo

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO!

**Unidade de Monitoramento da
Secretaria de Cultura e Economia Criativa
do Estado São Paulo**

E-mail: monitoramento.cultura@sp.gov.br
Telefone: 55 (11) 3339-8129

João Dória
Governador

Rodrigo Garcia
Vice-governador

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Sérgio Sá Leitão
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Cláudia Pedrozo
Secretária Executiva

Frederico Mascarenhas
Chefe de Gabinete

Marianna Percinio Moreira Bomfim
Coordenadora da Unidade de Monitoramento

Natália Cunha
Coordenadora da Unidade de Fomento e Economia Criativa

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira
Coordenador da Unidade de Formação Cultural

Letícia Nascimento Santiago
Respondendo pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Christiano Lima Braga
Coordenador da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

Valéria Rossi Domingos
Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO!

**Secretaria de Cultura e Economia Criativa
do Estado de São Paulo**

**Lei Emergencial da Cultura
Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017/2020**

Site institucional: www.cultura.sp.gov.br

Atendimento: 0800 726 2277 – Opção 1
Ligação de celular: (11) 2899-1572